



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.594, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito Ao
Imperio da Sinuca, Pessoa Jurídica de Direito
Privado e dá as providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”, prevista pelo Decreto Legislativo n. 137/1997, Artigo 2º, “I”, ao Estabelecimento Império da Sinuca, representado pelo Senhor Alexandre Leite, pelos relevantes serviços prestados na área de comércio, no município de Caruaru.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará data, horário e local para entrega da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 7 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes